



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 2020.01.06.02 – SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2020.01.06.02

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, conforme autorização da Senhora Secretária Municipal de Saúde, vem abrir processo Administrativo de Inexigibilidade para **Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços profissionais de nível básico, para prestação de serviços técnicos de saúde para atender as necessidades básicas e fundamentais junto a Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.**

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da contratação deve-se a necessidade da Secretaria de Saúde prover a complementação dos serviços de saúde do Município.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a relação dos credenciados, por meio do Edital de Credenciamento 001/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE/PMI, posto tratar-se de um processo legalmente aceito pela jurisprudência para contratação de profissionais da área médica;

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os serviços a serem executados serão pagos de acordo com os valores estabelecidos no Decreto Municipal nº 07/2019 de 27 de fevereiro de 2019.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para realização da aludida despesa são provenientes do próprio Município de Irauçuba e encontram-se classificados nas Dotações Orçamentárias abaixo:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Secretaria da Saúde	0506 10 301 0010 2.011 – UBS	SAÚDE 15% (1211000000) SUS (1214000000)	3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

caput: Fundamenta-se a contratação no que estabelece a Lei 8.666/93 no seu artigo 25,

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

SAÚDE/PMI. Bem como, no processo de Credenciamento nº 001/2019 – SECRETARIA DE

Irauçuba/CE, 06 de janeiro de 2020.


Maria Raquel Duarte Mota
Secretária de Saúde

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133